Comissão de Avaliação da Agricultura Familiar

Chamada Pública nº 02/2026 – PNAE

Processo Administrativo nº 784/2026

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura de Rio Grande da Serra/SP, por intermédio da Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 02/2026, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do edital e a legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

CONSIDERANDO o resultado preliminar e a análise das propostas apresentados pela Comissão Especial de Seleção, referentes à Chamada Pública nº 02/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO que foram realizadas as análises documentais e as diligências necessárias, com a regularização das pendências identificadas, conforme registrado no relatório de análise das propostas;

CONSIDERANDO a publicação da listagem classificatória provisória e a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos administrativos ou impugnações, compreendido entre 03 e 05 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que, encerrado o prazo estabelecido, não houve registro de recursos administrativos ou impugnações contra a habilitação e a classificação dos proponentes;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 8.4 e 8.5 do Edital e nos itens 5.1 a 5.9 do Termo de Referência, que estabelecem a apresentação e a avaliação das amostras dos alimentos que passam por algum tipo de processamento, pelos fornecedores classificados em primeiro lugar;

TORNA PÚBLICO o resultado da fase de habilitação e classificação da Chamada Pública nº 02/2026, com a **homologação da classificação dos primeiros colocados**, conforme relação abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO HOMOLOGADA

Item	Gênero alimentício	Primeiro classificado habilitado	Valor total
1	Arroz – 4.500 kg	COOTRASP	R$ 37.485,00
2	Leite em pó integral instantâneo – 1.250 kg	Terra Livre	R$ 92.775,00
3	Mel – 110 kg	Eduardo Nelson Alves Junior	R$ 6.829,90
4 a 10	Doces, geleias e adoçante natural	COOPPAF	R$ 90.057,04
	TOTAL		**R$ 227.146,94**

A classificação acima observa as análises e os critérios estabelecidos no edital, inclusive os critérios de desempate e a desistência formal da COOPPAF em relação ao Item 3 – Mel.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Ficam **CONVOCADOS os proponentes classificados em primeiro lugar**, identificados no quadro acima, para apresentação das amostras dos produtos ofertados que se enquadrem na exigência editalícia de avaliação, especialmente aqueles que passaram por algum tipo de processamento, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

A entrega deverá observar as seguintes condições:

- **Período:** de 06 a 12 de novembro de 2026, respeitado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da convocação;
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura – Setor de Alimentação Escolar;

- **Endereço:** Avenida Dom Pedro I, nº 487, 1º andar, Centro, Rio Grande da Serra/SP;
- **Horário:** das 8h30 às 16h30, em dias úteis.

As amostras deverão corresponder aos produtos efetivamente ofertados nos respectivos Projetos de Venda e atender às especificações técnicas estabelecidas no edital e em seus anexos.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As amostras apresentadas serão submetidas à avaliação por profissional da área de Nutrição e pela Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 02/2026, observando-se, entre outros, os seguintes critérios:

I – atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;

II – conformidade com os padrões de identidade e qualidade exigidos;

III – avaliação das características sensoriais dos produtos, tais como aspecto, cor, sabor, odor e textura, mediante teste de aceitabilidade, quando aplicável.

A aprovação dos produtos ficará condicionada à análise técnica do órgão requerente, conforme as disposições editalícias.

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO OU REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS

Nos termos do item 5.8 do Termo de Referência, a não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou a apresentação de produto em desacordo com as especificações do edital implicará a desclassificação do respectivo Projeto de Venda para o item correspondente, com o consequente chamamento do proponente subsequente, observada a ordem de classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A publicação do presente comunicado formaliza a homologação da classificação e da habilitação dos primeiros colocados nesta etapa do procedimento, bem como a convocação para apresentação das amostras, não se confundindo com a homologação definitiva do certame.

Após a entrega e avaliação das amostras, será publicado o resultado da análise técnica e, concluídas as etapas previstas no edital, será promovida a homologação definitiva da Chamada Pública e a convocação dos fornecedores habilitados e aprovados para formalização dos instrumentos contratuais pertinentes.

Rio Grande da Serra/SP, 05 de novembro de 2026.

Talita Kumy Goes Silva
Setor de Alimentação Escolar
Membro titular e presidente

Luana Tiharu Doi
Setor de Alimentação Escolar
Membro suplente

Mirian dos Santos Ramos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro titular

Guilherme Breyer dos Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro suplente

Viviane Aparecida dos Santos Almeida
Conselho de Alimentação Escolar
Membro titular

Claudete Gomes Rocha Cavalcante
Conselho de Alimentação Escolar
Membro suplente

Aline Santos Vale de Oliveira
Secretaria de Administração
Membro

Kaue Rafael Lima Di Santi Pires
Secretaria de Administração
Membro